



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALESTINA DO PARÁ
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 003/2018 de 23 de Janeiro de 2018.

*"O Prefeito Municipal de Palestina do Pará
Estado do Pará, no uso de suas atribuições
Legais."*

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **MANOEL LOPES DA SILVA JUNIOR**, Cargo Oficial Administrativo lotado na **Secretaria de Administração**, para empreender viagens a **Cidade de Belém-PA**, para participar do Ciclo de Aperfeiçoamento de Prestação de Contas dos Convênios celebrados pela Administração e as Prefeituras Municipais e Controle Interno.

Devendo sair às 08h00min do dia 23 /01/2018 com hora prevista para chegada às 19h30 min. do dia 26/01/2018, com direito a percepção de 3 **DIÁRIAS** no valor de cada **R\$: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)** num total de **R\$: 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

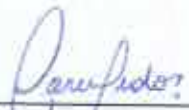
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2018.

PAGUE-SE

CONFERE

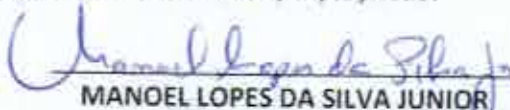
Claudio Robertino Alves da Silva
Prefeito Municipal



Carmem Lúcia Medeiros Herênio
Secretária de Finanças

"RECIBO"

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)**, Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 23/01/2018.



MANOEL LOPES DA SILVA JUNIOR
CPF: 761.830.252-91



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDENTE
Travessa: Quintino Bocaiuva, 1585 CEP: 66.035-903 Belém-PA
(91)3210-0555
www.tce.pa.gov.br

Of. Circular nº 2017/03599 TCE-CG/GP

Belém (PA), 19 de dezembro 2017.

Assunto: Convite para participar do Ciclo de Aperfeiçoamento de Prestação de Contas dos Convênios celebrados pela Administração Pública Estadual e as Prefeituras Municipais e Controle Interno.

Senhor Prefeito(a),

Temos a honra de dirigimo-nos a Vossa Excelência para convidá-lo a participar no dia 24/01/2018 podendo trazer ou inscrever um servidor dessa Prefeitura, no "Ciclo de Aperfeiçoamento de Prestação de Contas dos Convênios celebrados pela Administração Pública Estadual e as Prefeituras Municipais e Controle Interno", a partir das 8h30min. no Auditório "Ministro Elmiro Nogueira" deste Tribunal"


Essa iniciativa, é decorrente da Resolução nº 18.119 de 29/09/2011, tem o objetivo de, cada vez mais, aprimorar as prestações de contas dos convênios o que, certamente, conseguiremos com a realização deste evento para o qual contamos com a sua importante e valorosa participação.

É importante, que sua gestão se faça presente através da sua participação direta no evento, isto possibilitará o reconhecimento pela sociedade do seu interesse e apoio à realização do Ciclo de Aperfeiçoamento.

Informamos ainda que será emitido certificado e uma certidão gratuita atualizada sobre a situação da sua gestão no âmbito deste Tribunal de Contas.

Diante do exposto é com muita satisfação que aguardamos a sua confirmação através dos telefones: (91)3210-0844 ou 3210-0845.

Atenciosamente,


Conselheiro Lourdes Lima
Presidente do TCE/PA

CONVITE



Tema: "Prestação de Contas dos Convênios celebrados pela Administração Pública Estadual e as Prefeituras Municipais e Controle Interno"

Data: 24 de janeiro

Hora: 8h30

Local: Auditório "Ministro Elmiro Nogueira" - TCE-PA - Tv. Quintino Bocaiúva, 1585.

Confirmação da participação através do e-mail:
escoladecontas@tce.pa.gov.br e telefones
(91)3210-0844 ou **(91)3210-0845.**





A335231150302882016
23/01/2018 12:03:22

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	565-7
Conta corrente	62579-5 PMPP ISS

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	683 MARABA
Conta corrente (com DV)	22880
CPF	751.830.252-91
Nome favorecido	MANOEL LOPES DA SILVA JUNIOR
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento	12.301
Valor	675,00
Data transferência	23/01/2018
C - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	E15FF7591A2343B5

Assinado por	JB500945 CESAR N NASCIMENTO	23/01/2018 11:54:03
	JB513410 CLAUDIO R DOS SANTO	23/01/2018 12:03:22

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por: JB513410 CLAUDIO R DOS SANTO

RELATÓRIO DE VIAGEM

Conforme Decreto nº 021 de 10 de outubro de 2017, o beneficiário de diárias e passagens deverá prestar contas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sendo obrigatória a entrega deste relatório devidamente preenchido, juntamente com documentos comprobatórios da prestação do serviço ou da participação do beneficiário nas atividades previstas e dos canchotos dos cartões de embarque em viagens aéreas e canchotos de passagens rodoviários.

PROPOSTO

Nome do beneficiários: Manoel Lopes da Silva Junior
CPF: 761.830.953-91

INFORMAÇÕES DA VIAGEM

Descrição das atividades realizadas:

No quarta feira dia 24 de janeiro, participei do evento no Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE que teve como tema: "Prestação de Contas das Comissões celebradas pela Administração Pública Estadual e as Prefeituras e Controlador Externo", o evento teve início as 8h30 e se estendeu durante todo o dia.

No dia 25 acompanhei o Deputado Claudio Valentim em visitas a órgãos da Executiva Estadual bem como: Casa Civil do Estado e Secretaria de Estado de Saúde do Pará - SESA onde tratamos de temas de interesse da municipalidade que é a celebração de convênio para a aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal José Manoel Lima.

PERÍODO DE AFASTAMENTO

Saída: 23/01/18 às 08:00 horas de: Palästina do Pará para: Belém

Retorno: 26/01/18 às 08:00 horas de: Belém para: Palästina do Pará

Meio de transporte na ida: () aéreo () rodoviário () oficial (x) próprio

Meio de transporte no retorno: () aéreo () rodoviário () oficial (x) próprio

ATESTO QUE A VIAGEM FOI REALIZADA CONFORME RELATÓRIO ACIMA:

Data: 29/01/18

Assinatura: Manoel Lopes da Silva Junior



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Certificado

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, resolve conferir o presente certificado a **MANOEL LOPES DA SILVA JÚNIOR**, CPF nº 761.830.252-91, na qualidade de **Aluno(a)**, por participar da ação educacional "**CICLO DE APERFEIÇOAMENTO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E AS PREFEITURAS MUNICIPAIS - Edição 4º**", promovida pela Escola de Contas Alberto Veloso - ECAV, em 24/01/2018, com carga horária de 8 hora(s).

Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Presidente do TCE-PA

Karla Lessa Bengtson
Diretora Geral da ECAV